após a supressão, conforme determina o artigo 15 da Lei Muni-

cipal nº 10.365/87; III – O presente despacho terá validade por

12 (doze) meses, a contar da sua publicação. PROCESSO 6027.2022/0005650-9 - Despacho interno SVMA/CGPABI Nº 063635519 - DESPACHO Nº 147 - DGPU · INTERESSADO: Parque Ecológico Chico Mendes - ASSUN-TO: Poda de limpeza e adequação de 05 (cinco) exemplares arbóreos de várias espécies. I — No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e considerando os elementos constantes no presente, especialmente o MEMORANDO SEI Nº 49 CGPABI/DGPU/2022, que adoto como razão de decidir, REVALIDO, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, a autorização para poda de limpeza e adequação, em caráter excepcional, de 05 (cinco) exemplares arbóreos de várias espécies, na área interna do Parque Ecológico Chico Mendes na Rua Cembira, 1.201 nesta Capital; II - O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

INFRAESTRUTURA URBANA E **OBRAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

6021.2019/0050853-3

Ass.: Desapropriação - Melhoramento: Córrego Zavuvus.

I- Diante dos elementos que instruem o presente processo. especialmente de acordo com as informações apresentadas em doc. SEI nº 063356338, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a transferência de recurso a SNJ - PGM, unidade 21.10, no valor total de R\$ 620,65 (seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), para que se proceda ao depósito judicial em favor do contribuinte nº 120.342.0013-5, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5. 013 4 4 90 61 00 03, conforme indicação de SIURB/DAF/DE em doc. SEI nº 063363914

6021.2020/0040896-4

Ass.: Desapropriação – Melhoramento: Requalificação da Avenida Santo Amaro. DESPACHO

I- Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas em doc. SEI nº 063273625, e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 471.710,97 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e dez reais e noventa e sete centavos), para que se proceda ao depósito judicial em favor do contribuinte nº 051.054.0031-2, onerando a dotação nº 29 50 15 452 3009.5.395.4.4.90.61.00.08, conforme indicação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI nº 063417527.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2022/0001046-3

I - Considerando a gravidade da situação apresentada pela Superintendência de Obras Viárias em doc. SEI nº 059623989, relativamente à necessidade de intervenção, em caráter emergencial, para realização de obras para recomposição de talude, recuperação dos sistemas de drenagem e recomposição da Córrego Três Pontes - Rua Londrina x Rua Beira Rio - Subprefeitura İtaim, bem como do parecer jurídico de SIURB/ATAJ (062902713), que acolho, AUTORIZO, nos termos do art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita o CNPJ/ MF sob o nº 02.243.019/0001-94, para a supracitada obra de emergência a ser executada no prazo de até 180 dias, contados da data assinalada na ORDEM DE INICIO SEI nº 059623988.

6018.2019/0040333-6

Despacho Autorizatório

À vista dos elementos de convicção contidos nestes autos, especialmente de acordo com as informações apresentadas no parecer de SIURB/ATAJ, em doc. SEI nº 062887534, às quais acolho e adoto como razão de decidir ainda nos termos da competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/17, item II.8, e com fulcro no artigo 87, II e IV da Lei 8.666/93 e art. 4º, incisos II e IV da Portaria SIURB nº 24/2020, APLICO a pena de multa no valor de R\$ 6.123,23 (seis mil cento e vinte e três reais e vinte e três centavos) e DECLARO a inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante esta autoridade, que será concedida houver ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes, da empresa contratada BELLACON CONS-TRÚTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.667.763/0001-30, cujo escopo contratual é a execução de serviços e obras para construção da UPA TIPO III - PARE-LHEIROS, em razão da constatação de várias irregularidades na execução contratual.

Ato seguinte, RESCINDO unilateralmente o contrato sob nº 016/SIURB/20, com fulcro no artigo 77, e 78, I e III da Lei 8.666/93, e cláusula 11.1.4.1 do contrato.

6022.2022/0001654-2

DESPACHO

I - Considerando a gravidade da situação apresentada pela Superintendência de Obras Viárias em doc. SEI nº 061924950, relativamente à necessidade de intervenção, em caráter emergencial, para realização de obras para recuperação dos taludes no Reservatório de Amortecimento de Cheias Jardim Maria Sampaio, lindeiro ao Córrego Pirajussara, nos seus pontos críticos em erosão, localizado na Rua Dr. Jorge Arida - Subprefeitura Campo Limpo, bem como do parecer jurídico de SIURB/ATAJ (063051816), que acolho, AUTORIZO, nos termos do art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita o CNPJ/MF sob o nº 04.780.776/0001-22, para a supracitada obra de emergência a ser executada no prazo de até 180 dias, contados da data assinalada na ORDEM DE INICIO SEI nº 061924891.

6022.2022/0001789-1

DESPACHO

I - Considerando a gravidade da situação apresentada pela Superintendência de Obras Viárias em doc. SEI nº 062407037, relativamente à necessidade de intervenção, em caráter emergencial, para realização de obras para contenção das margens do córrego localizado na Rua dos Piemonteses, altura do nº 10 - Subprefeitura Butantã, bem como do parecer jurídico de SIURB/ATAJ (062958058), que acolho, AUTORIZO, nos termos do art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA--EPP. inscrita o CNPJ/MF sob o nº 01.133.441/0001-24, para a supracitada obra de emergência a ser executada no prazo de até 180 dias, contados da data assinalada na ORDEM DE INICIO SEI nº 062406991.

6022.2022/0001807-3

DESPACHO

I - Considerando a gravidade da situação apresentada pela Superintendência de Obras Viárias em doc. SEI nº 062807020, relativamente à necessidade de intervenção, em caráter emergencial, para realização de obras para contenção das margens do córrego localizado na Rua Berimbau - Subprefeitura Cidade Ademar, bem como do parecer jurídico de SIURB/ATAJ (063176233), que acolho, AUTORIZO, nos termos do art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita o CNPJ/ MF sob o nº 03.643.992/0001-63, para a supracitada obra de emergência a ser executada no prazo de até 180 dias, contados da data assinalada na ORDEM DE INICIO SEI nº 062806951.

6022.2021/0001899-3

I- À vista dos elementos constantes nestes autos, especialmente de acordo com as informações apresentadas no Parecer de SIURB/ATAJ em doc. SEI nº 062726900, às quais acolho e adoto como razão de decidir, ainda, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, TORNO SEM EFEITO o despacho referente ao doc. SEI 061794542, publicado no DOC de 26 de abril de 2022, que autorizou a alteração contratual com a finalidade de promover a dissolução do Consórcio Cronacon/Flasa, para que a empresa Flasa Engenharia e Construções LTDA, CNPJ sob nº: 49.252.885./0001-05, executasse o remanescente do contrato de obras e serviços de construção de escolas para a educação infantil, integrantes do Lote 14, de forma isolada

II- Determino sejam subsidiadas futuras decisões acerca da composição do consórcio por ambas contratadas.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES -**SEI DESPACHOS: LISTA 1141**

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2022/0000837-1, em especial as informações complementares da área responsável (063465807), bem como da área financeira (063469029), COMPLEMENTO o despacho autorizatório (063083709) que trata do evento - 1º Fórum Spcine de 10 a 12 de maio de 2022, e AUTORIZO o pagamento adicional de 01 (uma) diárias no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para Maria Sol Mayoral, portadora do passaporte nº AAB281721 - República Argentina.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo Diretora Presidente/Diretor Executivo

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2022/0000413-9, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (063331245) e dos documentos comprobatórios juntados (063331245 e 063331778), AUTORIZO o pagamento das despesas efetuadas, na forma solicitada, no valor de R\$ 114,92 (cento e quatorze reais e noventa e dois centavos), com fundamento no art. 2º da CLT, bem como na Política de Reembolso da Empresa

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

Viviane Ferreira / Luiz Francisco Toledo Diretora Presidente / Diretor Executivo

I - À vista dos elementos constantes do Processo eletrônico nº 8610.2022/0000850-9, em especial da justificativa apresentada pela área técnica responsável (063279721) e do parecer da assessoria jurídica (063568623), com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTO-RIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa Idiomatique Traduções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.475.658/0001-50, para prestação de serviços de intérprete para acompnhar a Presidente da Spcine no evento Festival de Cannes, entre 17 e 22 de maio, no valor total de R\$ 21.824,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme Nota de reserva nº 170/2022.

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

Viviane Ferreira /Luiz Francisco Toledo Diretora Presidente / Diretor Executiva

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

I - Em face das informações constantes no processo SEI 6014.2022/0001124-5, e considerando a relevância do evento para a Administração Municipal (docs. 062433365, 062438012, 062438237 e 063694813), com fundamento no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/1979 e artigos 1º, inciso IV, e 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 48.743/07 e artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 58.649/2019, Lei Municipal nº 17.273/2020 e Portaria PREF/GAB nº 83. DE 10 DE MAIO DE 2022. **CONSI** DERO AUTORIZADO o afastamento da Elisabete França, RF 542.622.7, Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Habitação, no período de 17 a 20 de maio de 2022, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, para participar como convidada e palestrante do Fórum Internacional UIA "Affordable Housing Activation" em Madrid (Espanha), promovido pela UIA ONU-Habitat, Governo Espanhol, Câmara Municipal de Madrid e Governo Regional de Madrid.

II - Observo que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

CONCEDO A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), COM BASE NO AR-TIGO 100, INCISO I, DA LEI Nº 8989 DE 29/10/1979, REGULA-MENTADA PELO DECRETO Nº16.532, DE 14/04/1980, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DO DECRETO Nº 42.060/2002.

RF: NOME: BASE DE CÁLI 892.684.1 JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA 30% s/ DA11 BASE DE CÁLCULO NO PERIODO DE 30/05/2022 a 13/06/2022

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL

CGGCM - GABINETE - Rua da Consolação, 1379 -Consolação/SP – Telefone 3149-3801

APLICAÇÃO DIRETA DE PENALIDADE

6029.2021/0017700-3 — Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana

Apuração de eventual irregularidade funcional – Aplicação Direta de Penalidade.

À vista do que consta neste administrativo, e especialmente a manifestação de doc. 063434260, que acolho, e ainda, a competência a mim conferida pelo Decreto 50.031/SGM - Gab de . 15/09/08 e pela Portaria 012/SMSU/GAB/2013 de 24/01/2013, **DETERMINO** a remessa dos autos ao Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana para conhecimento e adoção de medidas que julgar necessárias nos termos do artigo 100 e seguintes da Lei 13.530 de 14 de março de 2003, objetivando a APLICAÇÃO DIRETA DE PENALIDADE, proposta ao servidor

CLAUDIO DOS SANTOS - RF. 649.340.8, pelo cometimento de ações disciplinares conforme provado nos autos.
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

SEI-6029.2022/0004560-5 – Corregedoria Geral da Guar da Civil Metropolitana

Instauração de Sindicância.

À vista do que consta neste administrativo, e ainda, a competência a mim conferida, DETERMINO, com fulcro no disposto da Portaria 012/SMSU/13, a instauração de SINDICÂNCIA, para a escorreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03, DECRETO O SIGILO da pre sente sindicância administrativa com fundamento no artigo 96 da Lei 13.530/03, facultando o acesso aos autos exclusivamente

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6029.2022/0000480-1 - A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio de sua Secretária **Elza Paulina de Sou**za, no uso de suas atribuições conferidas por lei, FAZ PUBLI-CAR o seguinte ATO, com fundamento no Decreto 56.795 de 05 de Fevereiro de 2016, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROGRESSÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s) do: OUADRO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - QTG Padrão A nartir de

neg. runc/vinc	None	raulau	rauiau	A partir de .
		Anterior	Atual	
6487416/1	ELIAS INACIO DA SILVA	QTG5E	QTG6E	06/05/2022
6488340/1	DAVID COLOMBINI JUNIOR	QTG5E	QTG6E	06/05/2022
6543502/1	EDSON VIEIRA SANTOS REIS	QTG5E	QTG6E	10/05/2022
7347081/1	MARCOS LIMA	QTG3B	QTG4B	09/05/2022
8155283/1	RUBENS DOMINGUES	QTG3B	QTG4B	11/05/2022
8155704/1	ANDRE SILVA BRASILEIRO	QTG2B	QTG3B	09/05/2022

PLANO DE TRABALHO/ METAS

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, através da Divisão Técnica de Recursos Humanos, publica o Plano de Metas/Resultado de Trabalho-RT-2022, conforme informações

Plano de Trabalho/Metas

38010000000000 GABINETE DO SECRETÁRIO 1 – Nome da Ação: Gestão Administrativa do Gabinete

Tipo de Ação: () Projeto (X) Processo

2 - Identificação do responsável pelo acompanhamento da Ação: Elza Paulina de Souza RF 570.999.7

3 – Objetivo a ser atingido: Que as unidades da SMSU atin jam os resultados nos respectivos Planos de Metas

4 – População alvo: Todas as unidades da SMSU;

5 – Justificativa (análise diagnóstica/ que motivos levaram a proposição desta Ação): Cabe ao Gabinete da SMSU coorde-nar as ações das unidades da Secretaria, visando que cumpram seus objetivos e atinjam suas metas.

6 - Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas: Atividades/ Etapas Período de realização (em dias, sema nas, meses ou data início e data fim) 1) Ciência e análise dos Planos de Metas das unidades da

SMSU Abril/ Maio/Junho 2) Propor ações para adequação de possíveis desvios Julho

Agosto/Setembro 3) Implementar os ajustes necessários Julho/Agosto/Se

4) Avaliação e feedback quanto aos resultados obtidos

Outubro

7 - META PREVISTA: 90% (média dos resultados do Plano

de Trabalho das unidades da SMSU, inclusive a GCM). 380103000000000 ASSESSORIA TECNICA - Nome da Ação: Gestão Estratégica da SMSU

Tipo de Ação: () Projeto (X) Processo

2 - Identificação do responsável pelo acompanhamento da Ação: Chefe Assessoria Técnica Paula Priscila de Castro - RF. 606.115.0 3 - Objetivo a ser atingido: Assessorar tecnicamente a

alta gestão e as demais unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana nos seguintes temas, planejamento e gestão estratégica, inteligência e segurança da informação, gerenciamento de crises, articulação política, parcerias e relações institucionais, comunicação social e políticas setoriais, monitorando e avaliando o atendimento aos objetivos estratégicos da pasta 4 – População alvo: SMSU e demais unidades.

5 – Justificativa (análise diagnóstica/ que motivos levaram a proposição desta Ação)- Garantir atendimento aos objetivos estratégicos da pasta, proporcionando resultados de auto impacto para a promoção da segurança da municipalidade de

São Paulo. 6 – Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas: Atividades/ Etapas Período de realização (em dias, semanas, meses ou data início e data fim).

1) Realizar reuniões para planejamento Janeiro - abril 2) Executar as missões conforme planejadas Janeiro à

3) Verificar e monitorar as ações implementadas Maio à

4) Realizar reuniões de avaliação periódicas trimestral

mente

380102000000000 ASSESSORIA JURIDICA - AL

7 - MFTA PREVISTA: 80%

1 - Nome da Ação: Gestão Administrativa do Assessoria

Tipo de Acão: () Proieto (x) Processo

2 – Identificação do responsável pelo acompanhamento da Ação: Rodrigo Ventin Sanches RF 735.749.4

3 – Objetivo a ser atingido: Garantir a manutenção de prazo máximo de 10 dias para solução dos processos submetidos a parecer na Assessoria Jurídica, com redução dos respectivos médios. Respeitar rigorosamente os prazos de informações solicitadas pelos diversos órgãos, PGM, TCM ,MP e outros, acompanhando de forma proativa a atuação das demais unidades da Secretaria nesse sentido. Atuar para reduzir o retrabalho dentro da própria unidade e de outras da Secretaria cujas atividades dependam de manifestação Jurídica. Atualização de todos os membros com formação Jurídica com vistas à nova lei de Licitações.

4 – População alvo: Unidades vinculadas à SMSU

5 – Justificativa (análise diagnóstica/que motivos levaram a proposição desta Ação)- Melhorar a eficiência e celeridade nas

6 – Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas:

Atividades/ Etapas Período de realização (em dias, sema nas, meses ou data início e data fim).

1) Reuniões Fevereiro à Dezembro/2022

2) Acompanhamento dos processos Fevereiro à Dezembro/2022

3) Estudos Fevereiro à Dezembro/2022

7 - META PREVISTA: 80 %

38000200000000 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE **DEFESA CIVIL - COMDEC** 1 - Nome da Ação: Protocolo de Exercício Simulado de

Evacuação Tipo de Ação: (X) Projeto () Processo

2 – Identificação do responsável pelo acompanhamento da Ação: IS Joel Malta de Sá (Coordenador Geral)- RF 575.158.6

3 – Objetivo a ser atingido: Realizar um exercício simulado de evacuação em área de risco.

4 - População alvo: Moradores em áreas de risco e servidores da COMDEC.

5 – Justificativa (análise diagnóstica/ que motivos levaram a proposição desta Ação): Em cumprimento a Lei Federal 12.608 que prevê a realização de exercício simulado de evacuação em

áreas de risco. 6 – Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas:

Atividades/ Etapas Período de realização (em dias, semanas, meses ou data início e data fim)

1) Diagnóstico. 01/01/22 a 30/04/22

2) Definição da área, 01/05/22 a 31/05/22.

3) Preparação e orientação aos moradores. 01/06/22 a

4) Execução do simulado . 01/09/22 a 31/10/22. 7 — META PREVISTA: 80%

38002000000000 COORDENAÇÃO DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR

1 – Nome da Acão: MELHORIA DA OUALIDADE DO ATENDI-MENTO, DAS CONDIÇÕES E DO AMBIENTE DE TRABALHO

Tipo de Ação: (X) Projeto () Processo 2 – Identificação do responsável pelo acompanhamento da

Ação: Mariano Tito RF – 826.724.3 3 – Objetivo a ser atingido: Melhorar a qualidade do atendimento aos cidadãos, melhorar o ambiente de trabalho, capacitando e treinando os servidores, para ter, um servidor público ético, perspicaz, autoconfiante, com habilidade essenciais no trato com o público em geral, assim elevando o nível de satisfação dos servidores e da população que é atendida por eles nas Juntas de Serviço Militar da Cidade de SÃO PAULO/SP.

4 – População alvo: Todos os servidores envolvidos nos trabalhos desenvolvidos e todos os munícipes que necessitem dos serviços oferecidos e prestados pelas Juntas do Serviço Militar da Cidade de São Paulo/SP.

5 – Justificativa (análise diagnóstica/ que motivos levaram a proposição desta Ação): Propiciar melhorias nos processos e procedimentos operacionais, nas instalações, no ambiente de trabalho, na qualificação e na gestão adequada dos recursos técnicos, pessoais e financeiros, visando à maximização da utilização destes recursos em benefício da população. Estabelecendo assim, maior confiança e a credibilidade nos serviços prestados pelas Juntas do Serviço Militar, assim como garantir à todos os servidores um ambiente agradável e de confiança pela população, para que os mesmos possam desenvolverem seus trabalhos de maneira mais eficaz.

6 – Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas:

Atividades/ Etapas Período de realização (em dias, semanas, meses ou data início e data fim)

1) Informatização dos dados produzidos pelas Juntas do Serviço Militar. – Janeiro a Julho Capacitação de todos os servidores no atendimento ao

público - Janeiro a Dezembro 3) Inauguração de nova unidade, facilitando o acesso do

cidadão. - Janeiro a Dezembro 4) Adequação dos locais e de equipamentos das JSM fora do Descomplica. - Janeiro a Dezembro

38000400000000 CORREGEDORIA GERAL DA GCM 1 – Nome da Ação: Redução da quantidade de processos

7 - META PREVISTA: 80%

disciplinares Tipo de Ação: () Projeto (X) Processo 2 – Identificação do responsável pelo acompanhamento da Ação: Corregedor Geral da GCM IS Wilson Aparecido Prattes

RF 582.378.1 3- Objetivo a ser atingido: Redução quantitativa de 35%

dos processos que ficaram represados até outubro/2021. 4 – População alvo: Servidores da Corregedoria, da GCM e

5 – Justificativa (análise diagnóstica/ que motivos levaram a proposição desta Ação): Após levantamento dos processos em andamento e, considerando o valor absoluto dos procedimentos já instaurados e distribuídos às Comissões, a Corregedoria prevê como meta para o exercício de 2022 a conclusão com redução de 35% desse total, sem prejuízo dos demais processos instaurados e distribuídos após a data inicial da meta, 03/01/2022.

6 – Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas: Atividades/ Etapas Período de realização (em dias, sema-

nas, meses ou data início e data fim).

1)Quantificar o total de processos disciplinares represados até 31/12/2021 - 03/01 a 31/01/2022. 2) Instruir os processos sem prejuízo dos demais iniciados

posteriormente - 01/02 a 30/11/2022.

3) Quantificar os processos concluídos tendo como data final 20/12/2022. - 01/12 a 20/12/2022. 4) Apresentar relatório anual de 2022 - 21/12 a 31/12/2022 7 - META PREVISTA: Conclusão de 35% do total de proces-

sos instaurados e distribuídos, tendo como data base final para a quantificação 20/12/2022. 38000800000000 COORDENAÇÃO DE POLITICAS

INTEGRADAS E PARCERIAS - CPIP 1 – Nome da Ação: Campanha do Desarmamento

Tipo de Ação: () Projeto (X) Processo 2 – Identificação do responsável pelo acompanhamento da

Ação: SILVIO CONCEIÇÃO THOM - RF. 845.884.7 3 – Objetivo a ser atingido: Atingir os resultados nos Planos de Metas estipulados. 4 — População alvo: Todas as Diretorias da CPIP (DPC, DAP,

DFF. DDVA e DTIC) 5 – Justificativa (análise diagnóstica/ que motivos levaram a proposição desta Ação): Cabe ao Coordenador CPIP coordenar

as ações das divisões da Coordenadoria, visando a que cumpram seus obietivos e que atiniam suas metas. 6 – Cronograma de Atividades a serem desenvolvidas:

Atividades/ Etapas Período de realização (em dias, semanas, meses ou data início e data fim) 1) Ciência e análise dos Planos de Metas das diretorias da

Coordenadoria - Janeiro a Dezembro 2) Propor ações para adequação de possíveis desvios - Ja-

neiro a Dezembro 3) Implementar os ajustes necessários. - Janeiro a Dezem-

4) Avaliação e feedback quanto aos resultados obtidos. -

7 - META PREVISTA: 80%

Tipo de Ação: () Projeto (X) Processo

380008010000000 DIVISÃO DE PARCERIA E COOPE-RAÇÃO TÉCNICA - DPC 1 – Nome da Ação: Campanha do Desarmamento

- Identificação do responsável pelo acompanhamento da Ação: SANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - RF. 581.896.6 3 – Obietivo a ser atingido: Recolhimento de armas provenientes da Campanha do Desarmamento para destruição junto

ao Exército Brasileiro, com previsão de três entregas no ano. 4 – População alvo: Munícipe da cidade de São Paulo



documento assinado digitalmente